



Lei nº 3.960, de 08 de novembro de 2021.

Institui o Programa Farmácia Solidária - O Melhor Remédio é Doar no Município de Serafina Corrêa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica instituído o Programa Farmácia Solidária - O Melhor Remédio é Doar, no Município de Serafina Corrêa, a ser implementado a critério e nos moldes definidos pelo Poder Executivo, destinado à captação de medicamentos, por meio do recebimento em doação, e posterior distribuição gratuita à população serafinense que não dispõe de meios para sua aquisição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de novembro de 2021,
61º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 08/11/2021.